

## EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

### A ASCENSÃO NEOLIBERALISTA NO BRASIL E SEUS IMPACTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma análise do Sistema Único de Assistência Social no período 2016 – 2022

### THE NEOLIBERALIST RISE IN BRAZIL AND ITS IMPACTS ON SOCIAL ASSISTANCE: an analysis of the Unified Social Assistance System in the period 2016 – 2022

Ana Beatriz Lima Alves<sup>1</sup>

#### RESUMO

O presente trabalho busca estudar a ascensão do neoliberalismo no plano nacional e o seu impacto nas políticas sociais. Para tanto, será realizada uma análise da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no período entre 2018 e 2022, anos em que o Brasil foi presidido, respectivamente, por Michel Temer e Jair Bolsonaro. Assim, primeiramente busca-se explicar no que consistem os movimentos liberal e neoliberal, bem como sua difusão no Brasil. Em seguida, faz-se um apunhado histórico quanto a criação e implementação do SUAS, sistema responsável pela operacionalização das ações de assistência social no plano nacional. Por fim, realiza-se um balanço das principais medidas adotadas pelo governo federal no âmbito do Seguridade Social entre 2016 e 2022, bem como seus impactos no SUAS, buscando entender se tais medidas estão relacionadas aos avanços neoliberalistas. Ao fim deste trabalho concluiu-se que as medidas adotadas pelo Governo Federal durante os anos analisados são reflexo dos avanços neoliberais no plano nacional, e tendo como finalidade o desmonte do SUAS e o fortalecimento do capital.

**Palavras-chave:** neoliberalismo; políticas sociais; Sistema Único de Assistência Social.

#### ABSTRACT

The present work seeks to study the rise of neoliberalism at the national level and its impact on social policies. To this end, an analysis will be carried out of the management of the Unified Social Assistance System – SUAS in the period between 2018 and 2022, years in which Brazil was

<sup>1</sup> Advogada. Mestranda em Políticas Públicas - PPGPP/UFMA.

presided, respectively, by Michel Temer and Jair Bolsonaro. Thus, we first seek to explain what the liberal and neoliberal movements consist of, as well as their diffusion in Brazil. Next, a historical overview is made regarding the creation and implementation of SUAS, the system responsible for operationalizing social assistance actions at the national level. Finally, an assessment is made of the main measures adopted by the federal government within the scope of Social Security between 2016 and 2022, as well as their impacts on SUAS, seeking to understand whether such measures are related to neoliberal advances. At the end of this work, it was concluded that the measures adopted by the Federal Government during the years analyzed reflect neoliberal advances at the national level and aimed at dismantling SUAS and strengthening capital.

**Keywords:** neoliberalism; social politics; Sistema Único de Assistência Social.

## 1 INTRODUÇÃO

No lapso temporal entre 2010 e 2014, instalou-se, a nível mundial, a crise das *comodities*, responsável por um desaceleramento econômico generalizado, que levou inúmeras nações a um contexto de perda de dinamismo econômico, incluindo o Brasil. Nesse panorama de crise econômica e fiscal, instalou-se no plano nacional também uma crise política, pontuada pelo liberalismo econômico e conservadorismo ideológico, no qual grupos civis de direita, apoiados pela grande mídia e partidos políticos, promoveram manifestações contra o governo federal, corroborando com a pressão política para o impeachment da presidente Dilma Rousseff, que já vinha sendo realizada por representantes do capital financeiro e um grupo político ávido pela retomada da agenda reformista iniciada na década de 90. (SGORLON, 2022).

Acusada de fomentar a crise econômica, em agosto de 2016, após um extenso e duvidoso processo de *impeachment*, Dilma Rousseff sofreu um duro golpe ao ser deposta do cargo de presidente da república, sendo substituída por seu vice-presidente, Michel Temer, que logo tratou de adotar medidas para atender os clamores de barateamento da força de trabalho e redução de investimentos em políticas sociais advindos dos agentes sociais e políticos que apoiaram sua ascensão ao poder. (SGORLON, 2022).

Já em 2018, o Partido Social Liberal não só elegeu Jair Bolsonaro ao cargo de presidente da república, mas também compôs a segunda maior bancada da Câmara dos Deputados, grupo político este que se fez forte defensor de políticas em prol do livre mercado e da redução das políticas sociais. (QUINTELA, 2020).

## **2 NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS EM FOCO: UMA ANÁLISE DO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

### **2.1 LIBERALISMO, NEOLIBERALISMO E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS**

O liberalismo se originou na Europa do século XVII, mais especificamente na Inglaterra, em um contexto de revolução contra abusos do poder estatal e crise política sucessória, culminando então na Revolução Gloriosa, a primeira revolução burguesa da história. A partir do movimento liberalista, a classe burguesa reivindicava o fim da monarquia absolutista e sua substituição por um modelo democrático e constitucional de Estado, onde fosse possível instituir limitações claras ao exercício do poder e divisão de autoridades (MERQUIOR, 2011).

Em contraposição ao Estado absoluto, o Estado liberal tem como um de seus principais pressupostos a liberdade individual, dialogando amplamente com a doutrina do jusnaturalismo. Assim, os primeiros liberalistas tinham a concepção de que as pessoas são possuidoras de direitos individuais básicos, tais como direito à vida, segurança, felicidade e liberdade. Ademais, ainda em contextualização histórica do liberalismo clássico, tem-se que, segundo doutrinadores da área, o Estado estaria incluso no binômio direito-dever inerente às liberdades individuais, tendo como atribuição garantir que os cidadãos estejam livres para gozar de seus direitos, ainda que para isso fosse necessário o uso da força, bem como atuar de maneira mínima, regulando apenas o necessário e intervindo de maneira diminuta no gozo das liberdades individuais (BOBBIO, 1909).

No entanto, a realização de uma análise histórica crítica a respeito do liberalismo permite que sejam facilmente encontradas contradições em tal doutrina, uma vez que, a partir da consolidação do Estado democrático, a universalidade de direitos prevista na doutrina e defendida por seus militantes até o limite da conveniência é facilmente abandonada, de modo que apenas a burguesia passe a se beneficiar das vantagens do novo regime. A título de exemplo, ressalta-se que o próprio autor liberalista José Guilherme Merquior discorre que após a Revolução Francesa, uma vez atingidos os objetivos da burguesia, os liberalistas guiaram o movimento a uma posição de “centro político, um novo caminho entre o velho absolutismo e a nova democracia”, uma vez que o objetivo do movimento nada tinha a ver com emancipação popular, ao passo que o sufrágio e a representação política ficariam restritos aos cidadãos prósperos. (MERQUIOR, 2011, p. 32).

Nesse viés, Norberto Bobbio (1909) também se posiciona, afirmando que:

Um Estado liberal não é necessariamente democrático: ao contrário, realiza-se historicamente em sociedades nas quais a participação no governo é bastante restrita, limitada às classes possuidoras. (BOBBIO, 1909, p. 07).

Ocorre que o liberalismo se origina em um contexto histórico de mercantilismo e escravidão, no qual alguns dos principais nomes do pensamento liberalista encontravam-se em relações de benefício direto ante o regime escravocrata, e inclusive defendiam-no, ainda que também militassem a favor de uma suposta liberdade individual inerente a todos. A título de exemplo, Losurdo cita John Calhoun, vice-presidente dos Estados Unidos entre 1825 e 1832, liberalista fortemente inspirado por John Locke, e militante pelo gozo de direitos individuais com interrupção estatal mínima, que, concomitantemente, era um grande militante a favor da escravidão e conhecido possuidor de escravos. Ademais, o próprio John Locke, filósofo inglês tido por muitos como o pai do liberalismo clássico, possuía investimentos sólidos no tráfico negreiro, impulsionando economicamente a máfia responsável pelo sequestro, deportação, morte e escravização de pessoas africanas. (LOSURDO, 2005).

Claramente não cabe citar todos os exemplos de contradições liberalistas elencados por Losurdo (2005), mas resta esclarecida a mensagem do autor: o liberalismo surge como um movimento alicerçado, sobretudo, na liberdade civil, mas possui um caráter extremamente excludente e mercantil, ao passo que limita a liberdade adquirida a uma minoria burguesa a partir do momento em que seus objetivos são satisfeitos.

O ano de 1947 marca o surgimento do neoliberalismo, movimento proveniente do liberalismo clássico, mas cujo teor burguês se faz cristalino. Em encontro convocado por Friedrich Hayek, figuras proeminentes do âmbito político e econômico se reuniram para deliberar acerca do neoliberalismo, intuindo, em primeiro momento, que seus principais alicerces seriam “1) prioridade do mecanismo de preços; 2) livre iniciativa; 3) sistema de competição e de concorrência; e 4) Estado forte”. Ainda que o quarto tópico tenha sido esmiuçado em momento seguinte, dando espaço a delimitação de que o que se busca é um Estado forte cujas atribuições girem em função de reforçar o livre mercado, com atuações mínimas no âmbito das garantias individuais, o objetivo almejado pelos neoliberais é facilmente identificado: promover um Estado completamente organizado pelo mercado, favorecendo os interesses capitalistas. (ANTUNES, 2022, p. 513).

Assim, tem-se que atualmente o neoliberalismo pode ser entendido como um movimento político e econômico amplamente difundido, que tem como principal objetivo reforçar a lógica e objetivos do capital, promovendo também mudanças extensas no plano social, e reforçando o sistema de classes. No âmbito das políticas sociais, o neoliberalismo prevê a aplicabilidade do Estado mínimo, por meio do qual a participação do estado na promoção de políticas assistencialistas passaria a ser diminuta, reforçando parâmetros como a venda da mão-de-obra e o liberalismo de mercado. (BARROS, 2020) (SGORLON, 2022).

No entanto, com o crescimento do fordismo e do welfare state, o neoliberalismo não encontra amparo na Europa pós-guerra, de modo que só passa a se desenvolver amplamente a partir dos anos 70, momento em que, em cenário de crise econômica e fiscal, passa a ser aceito e difundido no continente europeu. Nesse viés, considerando a difusão esporádica de movimentos políticos ao redor do globo, tem-se que o aprofundamento da agenda neoliberal no Brasil ocorreu na década de 90, momento em que se deu a “quinta fase histórica de inserção do Brasil no processo de acumulação mundial”. (ANTUNES, 2022, p. 517).

Ademais, conforme ratifica Barros (2020), no ano de 2013 a agenda neoliberalista passou a ser difundida com força total no Brasil, atingindo um alcance inédito até então, o que se deu graças a deturpação das manifestações civis vigentes, que se iniciaram em protesto ao aumento das tarifas de transporte público, e rapidamente se transformaram em uma crítica ampla aos serviços públicos, culminando em um movimento de demonização política e ataque direito à máquina estatal. (BARROS, 2020).

## **2.2 A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ante aos desafios impostos pelo sistema de classes capitalista à classe trabalhadora, desponta, no Século XX, uma necessidade de movimentação estatal voltada para a garantia de direitos e instituição de políticas sociais de bem-estar e redução de desigualdades sociais, ainda que tais demandas sejam uma clara contradição ao sistema econômico capitalista. É nesse contexto que emerge a Política da Seguridade Social. (CARNEIRO, 2019).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 é o primeiro grande marco da Seguridade Social nos moldes atuais, uma vez que por meio dela institucionalizou-se a Seguridade Social, ainda que restrita a Assistência Social, Saúde e Previdência Social. Logo em seguida, em dezembro de 1993, o processo de institucionalização da Seguridade Social foi

ratificado por meio da Lei nº 8.742/1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que não só definiu a proteção social como um dever do Estado, mas também reconheceu a Assistência Social enquanto Política Pública, bem como precedeu o conjunto de instrumentos federativos e pactos normativos responsáveis pela criação do SUAS. Assim, “o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, constitui expressão dessa estruturação que se materializa e assume visibilidade nos municípios brasileiros”. (CARNEIRO, 2023, p. 78) .

Desde a sua implantação, a trajetória do SUAS é pontuada por inúmeros avanços e conquistas, fundamentais não só para a prevalência do sistema em si, mas também para a consolidação ampla da Política de Assistência Social brasileira. Nesse viés, Aragão (2019) ressalta que “na execução e implementação da política de assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tornou-se peça fundamental, por gerenciar e estruturar tal política” (ARAGÃO, 2019, p. 127). Ainda sobre a estruturação do Sistema Único de Assistência Social, tem-se que:

O SUAS passa a representar um sistema descentralizado e municipalizado, em que prevalece a articulação entre as três esferas de governo, constituindo o fundamento do pacto federativo, no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três entes federados na provisão dos direitos socioassistenciais. (SGORLON, 2022, p. 02).

Dessa forma, ainda que a construção do SUAS não siga um processo linear, o que é comum na implantação de Políticas Públicas e seus sistemas de gerenciamento, por meio do Sistema Único de Assistência Social, a assistência social brasileira assumiu papel de protagonismo na legitimação de demandas de seus usuários, ao passo que também conquistou reconhecimento público e promoveu políticas efetivas de instituição de direitos assistenciais. Com recursos provenientes da administração pública direta e indireta, no ano de 2017 o SUAS contabilizava “8.155 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 2.435 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 236 Centros Pop” em sua estrutura física. (SILVA, 2018, p. 02).

Conforme ratificado por Abrucio et al (2023), o Sistema Único de Assistência Social conseguiu compreender mais de 99% dos municípios da Federação Brasileira, estabelecendo um alto padrão, bem como um novo panorama inerente a implementação de serviços e benefícios no âmbito das Políticas Públicas (ABRUCIO et al, 2023).

No entanto, a Assistência Social como um todo sofre duros golpes ante ao

aprofundamento da agenda neoliberalista, ao passo que o projeto de instituição do Estado mínimo e de maximização de lucros preveem, necessariamente, a diminuição dos investimentos em Políticas Sociais. Dentre os impactos de um governo federal centralizado na figura de um político com ideais neoliberalistas, Aragão (2019) menciona a redução de empregos formais, e, em consequência disso, o aumento da demanda de Políticas Sociais em um cenário de redução de investimentos na assistência social, levando a uma sobrecarga e enfraquecimento da Política da Assistência Social. (ARAGÃO, 2019) .

Ante a todo o exposto, analisar-se-á, no tópico seguinte, as medidas adotadas por Michel Temer e Jair Bolsonaro no âmbito da Política de Assistência Social brasileira, bem como as consequências de tais providências na estruturação e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social.

### **2.3 A TRANSMUTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NO PERÍODO 2016 – 2022 E SUAS IMPLICAÇÕES NO ÂMBITO DO SUAS**

Em claro ato de contrarreforma à Política de Seguridade Social, em maio de 2016, no seu primeiro dia enquanto presidente da república interino, ainda durante o processo de impeachment de Dilma Rousseff, Michel Temer sancionou a Medida Provisória 726, por meio da qual extinguiu-se o Ministério da Previdência Social, que tinha como principal função gerenciar o funcionamento e os recursos voltados a previdência pública. Assim, o ministério em questão foi transformado em secretaria e vinculado ao Ministério da Fazenda, tendo nome e o quesito social retirado da maioria de suas estruturas e órgãos de gestão, o que evidencia “intuito de redirecionar os interesses desta política, não mais para atender aos interesses do trabalho e da proteção social dos trabalhadores, mas sim, para fomentar as pretensões do mercado” (JESUS, 2017, p. 03). Assim, pode-se dizer que, no ano de 2016, deu-se início a:

uma política cada vez menos "social" e cada vez mais vinculada à lógica dos "seguros", da mercantilização dos direitos, sua securitização por meio de contrapartidas financeiras prévias onde somente aqueles que pagam por ela farão jus a algum nível de proteção social, indo ao arripio do que foi expresso pela Constituição Federal de 1988 e sua concepção de seguridade social. (JESUS, 2017, p. 05)

Segundo Carneiro (2019), o amplo desmonte das políticas de seguridade social iniciado em 2016 deve ser analisado a partir da ótica capitalista, uma vez que se intuiu que a solução

para a crise fiscal enfrentada seria o estabelecimento de um programa de redução de gastos que, concomitantemente, enfraquece os direitos adquiridos pela classe social trabalhadora e reforça o sistema de mercado. Dentre os efeitos de tal movimentação, no âmbito do SUAS tem-se, dentre inúmeras outras perdas grandiosas, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, por meio da qual foram realizados cortes financeiros expressivos, iniciando um processo de desfinanciamento da política de assistência social. (CARNEIRO, 2019).

Para além do viés financeiro, o processo de enfraquecimento do SUAS também passou a ser pautado na redução de mecanismos de monitoramento, o que se evidencia na desconstrução da Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação, responsável pela gerência e publicidade de dados inerentes ao Sistema Único da Assistência Social e da Política da Assistência Social ampla, bem como na diminuição da frequência de realização do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD\SUAS. Ademais, configurou-se também o derreamento dos Fóruns de Pactuação como meio de atentar contra o SUAS, ao passo que os devidos conselhos deixaram de ser consultados quanto a criação de programas. (SILVA, 2018; ABRUCIO et al, 2023).

Por fim, tem-se que a Política de Assistência Social exercida pelo Governo Federal entre maio de 2016 e dezembro de 2018 pode ser definida como uma política de “Desinvestimento, desprofissionalização e enfraquecimento da capacidade de gestão” do Sistema Único da Assistência Social. (ABRUCIO et al, 2023, p. 250).

Durante sua campanha presidencial, Jair Bolsonaro afirmou à TV Cultura, no programa de entrevistas Roda Viva, que o fortalecimento do comércio internacional estava dentre seus principais objetivos, caso eleito ao cargo de Presidente da República. Durante toda a sua trajetória política, Bolsonaro atacou programas sociais, grupos sociais vulneráveis, movimentos sociais, e a política de seguridade como um todo. Ainda assim, tornou-se Chefe de Estado em 1 de janeiro de 2019. (ANTUNES, 2022).

Assim que assumiu o cargo de presidente, Jair Bolsonaro iniciou uma sequência de ataques e cortes financeiros direcionados aos programas sociais instituídos durante os governos de seus adversários políticos. Dentre os programas sociais atingidos, tem-se: 1) o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES; 2) Minha Casa Minha Vida, programa habitacional cujo orçamento foi grotescamente reduzido, chegando ao menor quociente de sua história no ano de 2021; e Bolsa Família, que foi extinto ainda em 2019 por meio da Portaria nº 2.362, que estabeleceu também uma série de outras reduções no âmbito da assistência social. Ademais,



buscou-se também, sem sucesso, extinguir o Benefício da Prestação Continuada – BPC. (SOBRINHO, 2023).

Em 2020, o repasse do Governo Federal para os municípios foi de um bilhão e meio de reais, cerca de dois bilhões de reais a menos que no último ano de governo de Dilma Rousseff (SOBRINHO, 2023). Ademais, ressalta-se que:

O orçamento indicado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para 2021, destinado ao custeio dos serviços e ações sócioassistenciais, foi de 2.6 bilhões, mas teve uma aprovação efetiva de apenas R\$ 1.1 bilhões, com redução, então, de 59,34%. **Com isso, os pilares do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) , como componente estratégico da seguridade social, ficaram comprometidos.** (SOBRINHO, 2023, p. 10, grifo nosso)

Por fim, em apunhado geral, Schiaffarino (2022) expõe as duras perdas de recurso sofridas pelo Sistema Único da Assistência Social, ao passo que demonstra a redução de mais de 70% dos repasses ao SUAS entre 2019 e 2022, de modo que o repasse financeiro decaiu de R\$ 3 bilhões em 2019, para R\$ 910 milhões em 2021.

Nesse viés, tem-se que a Política de Assistência Social entre os anos de 2019 e 2022 pode ser descrita como uma política de “Desestruturação, lógica assistencialista e clientelista da política”, focada no desmonte de programas de políticas sociais e do Sistema Único da Assistência Social. (ABRUCIO et al, 2023, p. 250)..

No âmbito do SUAS, os padrões de financiamento e incentivos entraram em um fluxo decrescente ante o cenário de imprevisibilidade e escassez de recursos, ao passo que os mecanismos de monitoramento, enfraquecidos no governo de Michel Temer, seguiram escassos. Além disso, fez-se notório também a tentativa de extinção dos Fóruns de Pactuação, cuja consulta foi totalmente interrompida pelo Estado. (ABRUCIO et al, 2023).

Ante a todo o exposto, tem-se que os recentes índices de desenvolvimento social muito possivelmente são um reflexo desse processo de desmonte da Política de Seguridade Social brasileira. Ressalta-se que no ano de 2021 atingiu-se a assustadora média 12,8% da população brasileira abaixo da linha da pobreza, ao passo que 36% do povo encontrou-se em situação de insegurança alimentar, e o índice desemprego chegou a 14,7%. Além disso, o rendimento médio de famílias em situação de extrema pobreza foi orçado em menos de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais ao mês. (SOBRINHO,2023).

Vale ressaltar também que, conforme apontado no Observatório Social e do Trabalho,

a pandemia de Covid-19 gerou uma crescente no número de pessoas em situação de rua, ao passo que entre 2012 e 2022 se deu um aumento de 140% no número de pessoas sem moradia adequada no Brasil, e mesmo durante a crise sanitária, onde as pessoas expostas ao vírus corriam risco de vida, as políticas públicas de assistência social seguiram escassas e insuficientes no âmbito do Governo Federal. (SOUSA et al, 2021).

### 3 CONCLUSÃO

Conforme apurado, nota-se que as medidas relativas à Política de Seguridade Social, em especial no âmbito da assistência social, adquiriram um viés de supressão de direitos durante o lapso temporal analisado. Dentre as principais características de tais resoluções, tem-se um claro viés de redução do financiamento como meio de desmonte e desarticulação do Sistema Único da Assistência Social, o principal mecanismo de garantia de direitos sociais no Brasil. De igual maneira, nota-se o Governo Federal caminha rumo ao esvaziamento e tangenciamento das políticas sociais como um todo, deturpando seus princípios basilares, utilizando-as como meio de promoção política e submetendo-as à lógica do capital.

Como demonstrado ao decorrer do artigo, os mecanismos supracitados fazem parte do *modus operandi* do movimento neoliberal, cujos avanços vêm sendo observados ao redor do globo. Assim, resta cristalino que as decisões políticas elencadas no terceiro tópico de desenvolvimento têm como fim o fortalecimento do sistema capitalista, a consolidação do Estado Mínimo e a intensificação do livre mercado, em detrimento dos direitos conquistados pela classe trabalhadora e do funcionamento de mecanismos de redução de desigualdades sociais.

Nesse viés, pode-se concluir que, durante o período analisado, o movimento neoliberal fez grandes avanços no plano nacional, atingindo, especialmente, o âmbito das políticas públicas de assistência social, gerando uma marginalização a pobreza, reforçando o sistema de classes e fomentando o descaso para com a vida e o bem-estar da população pobre.

### REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Luiz Fernando; MILANELLO, Thaís Raquel Swartzberg; RODRIGUES, Rayane Vieira; MELO, Yasmin Marques de. **Ascensão e a crise do Sistema de Assistência Social (SUAS) no**

**federalismo brasileiro.** R. Katál., Florianópolis, v.26, n. 2, p. 243-254, maio/ago. 2023 ISSN 1982-0259.

ANTUNES, Mait Paredes. **Os discursos conservador e neoliberal na fala de Bolsonaro.** Estudos Linguísticos (São Paulo. 1978), v. 51, n. 2, p. 508-525, ago. 2022.

ARAGÃO, Rosenilde Santos; HORA, Michelle Mary Costa Campos. **O DESMONTE DO “SUAS” E OS SEUS IMPACTOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.** Ideias & Inovação, Aracaju, V. 5, N.2, p. 123-132, Setembro 2019. ISSN Impresso: 2316-1299 E-ISSN 2316-3127

BARROS, Matheus Carvalho. **NEOFASCISMO E NEOLIBERALISMO: O FENÔMENO BOLSONARO.** Revista Ensaios, v. 17, jul-dez, 2020, p. 136-158.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia / Norberto Bobbio; tradução Marco Aurélio Nogueira.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira; ARAUJO, Cleonice Ferreira; ARAUJO, Maria do Socorro Sousa de. **Política de Assistência Social no período 1988 – 2018: construção e desmonte.** Ser Social, Brasília, v. 21, n. 44, janeiro a junho de 2019. Disponível em: <  
[https://doi.org/10.26512/ser\\_social.v21i44.23479](https://doi.org/10.26512/ser_social.v21i44.23479)> Acesso em: 07 maio 2024.

CARNEIRO, Annova Míriam Ferreira; ARAUJO, Cleonice Correia. **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS: possibilidades e desafios ante a ofensiva de desmonte no contexto da pandemia de Covid 19.** In: O CapacitaSUAS no Maranhão: ensino, pesquisa e extensão / Aurora Amélia Brito Miranda, Lilia Penha Viana Silva – São Luís, 2023. 292p.

JESUS, Júlio Cesar Lopes de; LOPES, Flávia Augusta Santos de. **AS AÇÕES DO GOVERNO TEMER E SUAS IMPLICAÇÕES PARA AS POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: o que está por vir?** In: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), 2017, São Luís. CD – 1917 – 2017 – Um século de Revolução.

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo / Domenico Losurdo; tradução para a língua portuguesa Giovanni Semeraro.** Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2008.

MERQUIOR, José Guilherme. **O liberalismo antigo e moderno.** São Paulo: É Realizações, 2011. 300p.

QUINTELA, Débora Françolin. **A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da “família”.** Disponível em: <  
[https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/trabalho/view?ID\\_TRABALHO=3612](https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=3612)> Acesso em 07 maio 2024.

SCHIAFFARINO, Julia. **GESTÃO BOLSONARO CORTOU EM MAIS DE 70% REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Congresso em foco, Brasília, 07 de fevereiro de 2022. Disponível em: <  
<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/#:~:text=Base%20da%20pol%C3%ADtica%20de%20assist%C3%A2ncia,%24910%20milh%C3%B5es%20no%20ano%20passado.>> Acesso em 07 maio 2024.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **A Política de Assistência Social e o Sistema Único**

**de Assistência Social (SUAS): processo de construção e de desmonte.** In: XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), 2018, Vitória. CD - Em Tempos de Radicalização do Capital, Lutas, Resistências e Serviço Social. Vitória: ABEPSS.

SGORLON, Claudiana Tavares da Silva; SOUZA, Emmily Cristina Brito de; BELLO, Marília Gonçalves Dal. **Regressão de direitos e (des)financiamento dos serviços socioassistenciais: um estudo a partir de municípios de pequeno porte I no Paraná.** Emancipação, Ponta Grossa, v. 22, p. 1-17, e2216927, 2022. e-ISSN: 1982-7814.

SOBRINHO, Jodeylson Islony de Lima; VEIGA, Gabriel da. **O desfinanciamento da Política de Assistência Social no (des)governo Bolsonaro.** In: 9º Encontro Internacional de Política Social 16º Encontro Nacional de Política Social, 2023, Vitória. CD - A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises.

SOUSA, S. M. P. S. ; PEREIRA, M. E. F. D. ; ARAUJO, M. S. S. ; CARNEIRO, Annova Mírian Ferreira ; ARAUJO, C. C. ; NASCIMENTO, T. S. . **População em situação de rua no Brasil e desafios à intervenção governamental em tempos de covid-19.** BOLETIM DO OBSERVATÓRIO SOCIAL E DO TRABALHO, v. 10, p. 1-6, 2021